



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

AVISO N. 019/2012

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DES. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a convocação para compromisso institucional inadiável, informa a impossibilidade de realizar a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Salvador no dia 21 de agosto de 2012 – Edital nº 24/2012 – divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Ano 04, nº 1154, do dia 09 de julho de 2012 –, razão pela qual comunica o seu **adiamento** para os dias 22, 23 e 24 de agosto de 2012, mantendo-se os demais termos do Edital mencionado.

Salvador, 06 de agosto de 2012.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho

Corregedor Regional

Certifico que o presente Aviso foi divulgado no Diário da Justiça Eletrônico Ano 4, nº 1175, em 07 de agosto de 2012.

Salvador, 09 de agosto de 2012.

THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA
Chefe do Depart. Correição TRT5

Firmado por assinatura digital em 09/08/2012 15:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112080900798845554.
Firmado por assinatura digital em 06/08/2012 12:51 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112080600795736137.